Ofício nº 290 /2020 Salvador, 30 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta aos ofícios **nº 030 e 036/2020**- DIREL, de 19 e 31 de agosto de 2020 respectivamente, os quais tratam da tramitação do **Projeto de Lei nº 181/2020** de iniciativa do vereador **DUDA SANCHES,** informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Índia da Lagoa.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 05/10/2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
10:32

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Índia da Lagoa** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Caminho "22" - Lagoa da Paixão, logradouro nº 22741, que tem início na Rua Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto, codlog nº 22721, e fim nele mesmo, codlog nº 24741, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 559.767,090, Y - 8.579.830,500 e finais X - 559.705,170, Y - 8.579.302,370, passa a ser denominado **Rua Índia da Lagoa.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
09/09/2020

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Índia da Lagoa	**22741**	**Moradas da Lagoa**

Início em:	Rua Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto	Cód. Logradouro 22721
Fim em:	Nela mesmo	Cód. Logradouro 22741



Projeto de Lei nº 181/2020 - CMS, de iniciativa do Vereador Duda Sanches

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Raimundo Souza Pinto SEDUR / Gerência de Cadastro Técnico Tec. Administrativo Matrícula:3027973	Elba Veiga Gerência de Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula: 355	Misael Aguilar Neto Diretor Geral Licenciamento DGAL/SEDUR / Mat. 578

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado DUDA SANCHES	OF Nº 290/2020	Data 05/10/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 030/2020 e 036/2020 referente ao projeto de lei nº 181/2020 de autoria do Vereador Duda Sanches.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br